



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **VEREADOR ARSELINO TATTO**

### **PROJETO DE LEI 508/2002**

**Denomina Rua Edilson Marques da Silva, a atual rua Dois - Jd. São Francisco de Assis - Capela Socorro.**

Art. 1º - Denomina rua Edilson Marques da Silva, a atual rua Dois - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.